

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 367/2011 de 5 de Abril de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-755, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 181.141,72€ (cento e oitenta e um mil cento e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, a transferir por duodécimos no montante de 15.095,14€ (quinze mil e noventa e cinco euros e catorze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche Familiar.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.